



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONASPublicação no D.O.E
nº. 33559 pág. 12/13
de: 07 / 07 / 17
Caderno: Pub Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 190/2017	
INTERESSADO (A):	Jonatas Azevedo da Silva
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008.
PROCESSO Nº:	062.0001051.2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras várias notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Jonatas Azevedo da Silva**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008, Projeto “*Antiguidade Clássica como Referencial para Composição Coreográfica*”, aprovado por meio da Decisão nº 031/2009-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Financeira Final do interessado;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que opina que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60 (sessenta) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Jonatas Azevedo da Silva**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008, na importância de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

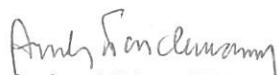
II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de maio de 2017.



René Levy Aguiar
Presidente



Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

